



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 624, DE 06 DE JUNHO DE 2014**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito** a progressão concedida para a servidora docente ANA BEATRIZ RODRIGUES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1350307, lotada na Faculdade de Letras, conforme discriminado a seguir:

Portaria nº	Data	Classe/nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
654	02/09/08	ADJ/01	ADJ/02	22/08/08	009745/2008-61

**Art. 2º - Conceder Reposicionamento** à servidora docente ANA BEATRIZ RODRIGUES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1350307, lotada na Faculdade de Letras, consoante o disposto no parágrafo 1º do Art. 9º da Portaria MEC nº 475/87 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.011734/2011-47, de acordo com os dados abaixo:

Classe/nível		Vigência
Anterior	Atual	
ADJ/01	ADJ/02	22/08/06

**Art. 3º - Retificar** a Portaria nº 881, de 01/10/10, alterando para a servidora docente ANA BEATRIZ RODRIGUES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1350307, lotada na Faculdade de Letras, a data de **vigência** da progressão de **ADJ/02 para ADJ/03 para 22/08/08**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução UFJF/CEPE nº 61/88 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.009745/2008-61, nº 23071.014019/2010-85 e nº 23071.011734/2011-47.

**Art. 4º - Retificar** a Portaria nº 725, de 03/09/12, alterando para a servidora docente ANA BEATRIZ RODRIGUES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1350307, lotada na Faculdade de Letras, a data de **vigência** da progressão de **ADJ/03 para ADJ/04 para 22/08/10**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução UFJF/CEPE nº 61/88 e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23071.014019/2010-85, nº 23071.011734/2011-47 e nº 23071.009613/2012-16.

**Art. 5º** - Conceder **Progressão Funcional Mediante Avaliação de Desempenho** à servidora docente ANA BEATRIZ RODRIGUES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1350307, lotada na Faculdade de Letras, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução UFJF/CEPE nº 61/88 e Portaria UFJF nº 198/07, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.008164/2014-75, de acordo com os dados abaixo:

<b>Classe/denominação/nível</b>		<b>Vigência</b>
<b>Anterior</b>	<b>Atual</b>	
C/ADJ/04	D/ASSOC/01	22/08/12

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**